

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 063/2014.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para Recebimento de Obras e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, que lhes são conferidas e com base na LOM – Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais pertinentes..

- Considerando o imperativo da legislação vigente, relacionado ao assunto;
- Considerando que atende às exigências da administração pública municipal;
- Considerando a primazia da existência de Ato Público, para criação desta Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os funcionários municipais para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **Comissão Municipal para Recebimento Provisório de Obras – CMRPO**, para recebimento provisório da obra Unidade Básica de Saúde - Modalidade 2, amparada pelo Termo de Convênio nº 073/2012, Processo nº 0300120302500, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e o Município de Uibaí, realizada nessa gestão administrativa, nos moldes estabelecidos nos Processo Licitatório, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93:

- **Gutemberg Machado Paiva** – Matrícula nº 2130 – **Secretário Municipal**;
- **Alda Cardoso Machado** – Matrícula nº 2182 – **Enfermeira**;
- **Tarcísio Satel dos Santos** – Matrícula nº 1796 – **Assessor Especial**;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

UIBAÍ - BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 11 de agosto de 2014


Pedro Rocha Filho
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br